

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 14

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 15 DE JANEIRO DE 1896

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 335, que concede a Brazilia Augusta Pinheiro da Cunha a pensão annual de 3:600\$000.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decreto de 27 de dezembro, ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Portarias de 7 e 14 e expediente de 14 do corrente, da Directoria de Justiça — Portarias e expediente de 11 do corrente, da Directoria de Instrução.

Ministerio da Fazenda—Expediente de 29 de dezembro ultimo e de 7, 10, 11 e 13 do corrente, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal—Recebedoria.

Ministerio da Guerra—Portaria de 14 e expediente de 9 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 14 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade—Expediente de 14 do corrente, da Directoria Geral da Industria—Expediente de 14 do corrente, da Directoria Geral de Viação—Expediente da Directoria Geral dos Correios.

Ministerio das Relações Exteriores—Expediente de 11 do corrente—Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Londres.

CONGRESSO NACIONAL.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL—Expediente de 14 do corrente, da Directoria de Hygiene e Assistancia Publica—Expediente de 11 do corrente, da Directoria do Interior e Estatistica.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Balanço do Banco dos Funcionarios Publicos.

PATENTE DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 365 — DE 11 DE JANEIRO DE 1896

Concede a D. Brazilia Augusta Pinheiro da Cunha a pensão annual de 3:600\$000

Manoel Victorino Pereira, Presidente do Senado:

Faço saber aos que a presente virem que o Congresso Nacional decreta e promulga a seguinte resolução:

O Congresso Nacional resolve:

Artigo unico. E' concedida a D. Brazilia Augusta Pinheiro da Cunha, viuva do general de brigada honorario Francisco Manoel da Cunha Junior, a pensão annual de 3:600\$000.

Senado Federal, 11 de janeiro de 1896. — Manoel Victorino Pereira.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 27 de dezembro proximo passado, foi concedida a seguinte patente de invenção:

N. 1.933—A Francisco Couto da Silva, brasileiro, industrial, morador nesta capital, para sua invenção de uma bomba automatica denominada—Couto da Silva— e uma massa denominada—Matta-formigas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 7 do corrente mez, foi declarado sem effeito a portaria de 19 de fevereiro do anno findo, que nomeou o bacharel João Baptista de Vasconcellos Chaves para o logar de 1º supplente do substituto do juiz seccional do estado do Rio Grande do Norte, por não ter accedido a nomeação.

Por outra de 13 do corrente mez, foi nomeado, sobre proposta do presidente do conselho municipal, nos termos do art. 18 do decreto n. 1030, de 14 de novembro de 1890, combinado com o art. 15 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, o bacharel Eugenio Gomes Pires Ferreira para o logar de subpretor da 1ª pretoria.

Por outras de 14 do corrente mez, concederam-se:

Um anno de licença, nos termos da ultima parte do art. 28 do decreto n. 1354, de 6 de abril de 1854, ao tenente-coronel aggregado ao 3º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital Nuno Eulalio de Gouvêa Reis, para tratar de negocios de seu interesse, fóra do Districto Federal;

Dispensa do lapso de tempo decorrido para apostillar a respectiva patente ao 2º tenente do regimento de artilharia de campanha da guarda nacional desta capital Avelino Rebelo de Mendonça, transferido por decreto de 22 de fevereiro de 1894, como aggregado; para o 19º batalhão de infantaria da mesma milicia da comarca de Pindamonhangaba, no estado de S. Paulo.

— Pela directoria geral, transmittiu-se ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, para os fins convenientes, o titulo de nomeação do bacharel Ovidio Marcondes Romeiro para o logar de sub-pretor da 5ª pretoria.

— Foram enviadas a seu destino legal as patentes dos seguintes officiaes:

ESTADO DE MINAS

Comarca do Prata

Francisco Itagyba.

Comarca do Rio Novo

Francisco Leopoldo de Castro.

Comarca do Turvo

José Eugenio de Azevedo Pinto (duas patentes).

Comarca do Jaguaray

Olegario de Noronha.

Comarca de Mar de Hespanha

João Rabello de Vasconcellos.

Directoria da Instrução

Por portaria de 11 do corrente, foi concedido um mez de licença, com tres quartas partes do ordenado, na forma da lei, ao conservador da Escola Polytechnica Cesario José Alexandrino dos Santos, para tratar de negocios de seu interesse.

Expediente de 11 de janeiro de 1896

Declarou-se ao director da Escola Polytechnica:

Em additamento ao aviso de 19 de dezembro ultimo, que, em aviso de 8 deste mez, solicitaram-se do Ministerio da Fazenda as necessarias providencias, afim de que, pela respectiva consignação do n. 28 do art. 2º da lei n. 360, de 30 daquelle mez, e á vista da folha competente, lhe seja paga o a cada um dos lentes designados para dirigir os alumnos em exercicios praticos a gratificação que lhes compete, na razão de 200\$ mensaes, a contar de 1 de janeiro a 15 de fevereiro proximo;

Em resposta ao officio n. 162, de 20 de dezembro ultimo, que, em aviso de 8 deste mez, solicitaram-se do Ministerio da Fazenda as necessarias providencias, afim de que pela quantia destinada a gratificar o director, pessoal docente e demais empregados em trabalhos de exercicios praticos, consignada no —Pessoal—do n. 25 do orçamento de 1895, seja adeantada ao agente thesoureiro daquella escola, a de 4:500\$ para occorrer ao pagamento das ajudas de custo aos lentes pelas excursões fóra da capital, devendo o referido agente opportunamente prestar contas do emprego da dita quantia.

—Declarou-se ao director do externato do Gymnasio Nacional, em additamento ao aviso de 8 deste mez, que foi fixada em 5:000\$ a importancia do deposito que pela Escola Normal Livre tem de ser feito no Thesouro Federal para garantia do consumo de gaz e outras despesas, de accordo com as clausulas estabelecidas.

—Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda as necessarias providencias, quanto ao actual exercicio, relativamente aos vencimentos do Director da 1ª seccão da Directoria de Instrução da secretaria deste ministerio, Dr. José Candido de Lacerda Coutinho, enquanto se achar em commissão daquelle ministerio, visto não poder correr pela consignação propria em virtude da disposição mencionada no aviso n. 850, de 28 de dezembro ultimo.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 13 de janeiro de 1896

Expediente do Sr. director:

A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, solicitando o despacho um 334 frete, para dous caixotes com 200\$000, e outro notas na mesma quantia de 200\$000, destinados a Agencia Fiscal do Thesouro Federal em Minas Geraes.

—A' Alfandega de Manaus, concedendo, por conta da verba —Commissões de limites— do orçamento de 1895, o credito de 24:000\$, á disposição do bacharel Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, para varias despesas da commissão de limites com a Bolivia.

—A' do Maranhão, concedendo, por conta da verba —Pensionistas— do orçamento de 1895, o credito de 4:189\$580, solicitado em seu officio n. 136, de 4 de dezembro ultimo.

—A' do Rio Grande do Norte, concedendo, por conta da verba —Etapas— do orçamento de 1895, o credito de 60:000\$ para as respectivas despesas.

—A' de Pernambuco, concedendo, por conta da consignação —Material— da verba —Estrada de Ferro Central de Pernambuco— do

orçamento de 1895, o credito de 304:576\$033, à disposição do director engenheiro-chefe, conforme a circular n. 33, de 16 de agosto de 1894, para ser applicado ao pagamento do material fixo e telegraphico destinado ao ramal de Timbaúba.

— A' da Bahia, concedendo, por conta das verbas adeante indicadas do orçamento de 1895, os seguintes creditos:

Ministerio da Marinha

Munições de bocca.....	57:999\$500
Arsenaes (pessoal).....	77:321\$000
Munições navaes.....	47:582\$950
Material de construcção naval.....	50:000\$000
Combustivel.....	60:000\$000

Ministerio da Guerra

Corpos especiaes.....	12:000\$000
Corpos arrematados.....	100:000\$000
Etapas.....	52:000\$000

— A' do Espirito Santo, concedendo, por conta das verbas adeante indicadas do Ministerio da Guerra e orçamento de 1895, os seguintes creditos:

Hospitales e enfermarias.....	1:000\$000
Corpos especiaes.....	4:539\$000
Classes inactivas.....	974\$000

— A' Delegacia Fiscal em Cuyabá, concedendo, por conta das verbas adeante indicadas do Ministerio da Guerra e orçamento de 1895, os seguintes creditos:

Estado-maior general.....	8:500\$000
Corpos especiaes.....	90:000\$000
Corpos arrematados.....	90:000\$000
Etapas.....	49:000\$000
Classes inactivas.....	51:000\$000
Ajudas de custo.....	7:000\$000

Requerimentos despachados

Dia 23 de dezembro de 1895

Pelo Sr. ministro:

Albino Soares Homem, reclamando da exigencia da collectoria estadual em Macahé, sobre imposto de tramissão de propriedade, proveniente da arretamação do patacho allemão *Martha*.—Recorra do despacho do collector para o secretario das finanças no estado do Rio de Janeiro.

Dia 7 de janeiro de 1896

Dr. Felinto de Oliveira, pedindo para que seja impresso por conta do governo da União o seu livro intitulado *O Kif* ou as *Tragedias e Vultos*.—Em vista da informação do administrador da Imprensa, não tem logar.

Varios bancos e companhias, reclamando contra a taxa de 3 1/2 sobre seus dividendos. — Não tem logar o que requeiem os bancos e as companhias. Só por lei do Congresso pôde ser modificado o imposto creado pela lei n. 265, de 24 de dezembro de 1894.

Mattos & Nazareth, pedindo o alfandegamento do trapiche Mattos, sito à rua da ... n. 130.—De accordo com a primeira

Sauco...
parte do patacho...

Dia 10

reclamando

D. Thereza Felinto, reclamando contra a multa de 500\$ que lhe foi imposta por falta do pagamento do imposto para vender fumo.—Deferido.

Dia 11

Joanna de Lima Ribeiro, pedindo prorogação por mais nove annos do terreno na Quinta da Boa Vista, onde se acham edificadas os predios ns. 2 e 4.—Aguarde-se as providencias que, opportunamente, serão tomadas, em vista da autorisação constante do n. 2 do art. 8º da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895.

Veiga Pinto & Comp., pedindo guia para pagarem os alugueis da loja do proprio nacional sito à rua Conselheiro Saraiza n. 10, correspondente ao 2º semestre do anno de 1895.—Provando estarem quites dos alugueis correspondentes ao 1º semestre do anno de 1895, dê-se guia para a entrada da importação do 2º semestre e publique-se o edital para o parecer.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 13 de janeiro de 1896

Delgado & Pinto.—Ficam multados em 100\$, de accordo com o art. 26 do regulamento em vigor.

Albino Ferreira de Souza.—Mostre-se quite do imposto.

Albino Ferreira de Souza.—Não ha que deferir, em vista da informação.

Augusto M. Breyner.—Paga a licença do exercicio de 1896, transfira-se.

Martins & Carvalho.—Dê-se.

Ribeiro & Irmão.—Idem.

Maria Izabel Borges de Alecrim.—Idem.

Arthur Costa & Comp.—Idem.

Manoel José da Costa.—Idem.

Vicente Ferreira Lustoza.—Idem.

José Lourenço Barroso.—Idem.

João da Costa Nunes.—Idem.

Luiz Ferreira Braga.—Idem.

Antonio Francisco de Sequeira.—Idem.

Eugenio Ferreira & Irmão.—Idem.

Martins & Vasconcellos.—Idem.

Manoel Teixeira da Paixão.—Idem.

Joaquim Dias da Silva Gonçalves.—Idem.

Arthur de Sampaio & Comp.—Idem.

J. Soares Martinho & Comp.—Idem.

Antonio Coelho Dias Barbosa.—Idem.

Manoel Deocleciano Pereira dos Santos.—Idem.

Dia 14

Manoel Duarte.—Averbe-se.

Manoel José da Costa.—Elimine-se, e sem effeito o despacho de 13 do corrente.

Maria Izabel Borges de Alecrim.—Idem.

Silva & Comp.—Paga a multa, dê-se a licença.

Victorino Carlos Ferreira.—Transfira-se.

Christiano de Medeiros Corrêa.—Dê-se.

Antonio Dias Ribeiro Guimarães.—Idem.

Francisco Martins de Carvalho & Comp.—Transfira-se.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 14 do corrente, foi nomeado director interino da Fabrica de Polvora da Estrella o coronel do corpo de engenheiros Modestino Augusto de Assis Martins.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1896.

A' Repartição de Ajudante General—Cumpro com satisfação o dever de mandar que, em ordem do dia dessa repartição e em nome do Sr. Presidente da Republica, agradeçam-se ao general de divisão Francisco Carlos da Luz, a quem por decreto desta data se concedeu a exoneração que pediu do cargo de commandante da Escola Militar desta capital, os relevantes serviços que prestou no exercicio deste cargo, louvando-o pelo zelo, intelligencia, lealdade e dedicação com que se houve.—Bernardo Vasques.

Gabinete do ministro da guerra—Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1896.

Sr. general Francisco Carlos da Luz—Tenho a satisfação de comunicar-vos que o Sr. Presidente da Republica, concedendo-vos por decreto de hoje a exoneração que pedistes do cargo de commandante da Escola Militar desta capital, determinou que em ordem do dia da repartição de Ajudante General se vos agradeçam os relevantes serviços que prestastes no exercicio desse cargo, louvando-vos pelo zelo, intelligencia, lealdade e dedicação com que vos houvestes; agradecimento e louvor que tambem por minha parte vos dirijo pelo valioso auxilio que prestastes à minha administração.

Aproveito a oportunidade para ainda uma vez reiterar os protestos da minha subida estima e distincta consideração.

De V. Ex. camarada, amigo e admirador.
—Bernardo Vasques.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 14 de janeiro de 1896

Raymundo Pereira Maia e Manoel Rodrigues Martins, pedindo permissão para continuarem a contribuir para o montepio dos empregados deste ministerio.—Deferidos.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 14 de janeiro de 1896

A' Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Federal, communicando que, por portarias de 11 do corrente:

Foi removido o cidadão Alfredo Tarquino Moss de agente de immigração em Porto Alegre, logar extincto, para identico cargo na cidade de Paranaguá;

Foi nomeado o cidadão Trajano Cicero Pereira, ex-escriturario da Delegacia de Terras de Santa Catharina, para o cargo de agente de immigração na cidade de Florianopolis.

— Ao Ministerio da Fazenda, communicando que, por falta de verba no orçamento vigente, foi dispensado o pessoal da agencia de immigração na cidade de Porto Alegre e bem assim que, por portaria de 11 do corrente, foram estabelecidos provisoriamente duas agencias, sendo uma na cidade de Florianopolis e outra na de Parnaguá, ambas encarregadas de receber e entregar aos governos estaduais os immigrants que lhes forem enviados e bem assim, de dirigir os que se destinarem aos burgos agricolas, fornecendo-lhes transporte e agasalho até sua chegada ao nucleo.

Requerimentos despachados

Dia 11 de janeiro de 1896

Companhia Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento de passagens.—Compareça na 2ª secção da Directoria Geral de Industria.

Dia 14

Domingos Bias de Mesquita, pedindo garantia provisoria para uma sua invenção.—Compareça na Directoria Geral da Industria, a fim de receber guia para pagamento de sello.

Laurenço de Salusse, pedindo certidão de melhoramentos da patente n. 1.888.—Idem.

Directoria Geral de Viação

Por portaria de 14 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, o engenheiro Manoel Ribeiro da Motta Vasconcellos, do cargo de engenheiro residente da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Requerimento despachado

Joaquim Martins Pereira Borges, conferente de 2º classe da Estrada de Ferro Central, pedindo 90 dias de licença.—Indeferido.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Dia 12 de janeiro de 1896

Não houve expediente por ter sido domingo.

Movimento de malas:

5ª secção

Foram expedidas 127 malas, das quaes 90 diarias; 3 pelo vapor austriaco *Nagy Lajos*, para Victoria e Trieste; 12 pelo nacional *Muqui*, para o Espirito Santo; 16 pelo paquete italiano *Rosario*, para o norte e Italia; 3 pelo francez *Bretagne*, para Buenos Ayres; 3 elop inglez *Creoleprince*, para Nova York.

Foram recebidas 98 malas, das quaes 55 diarias; 17 pelo paquete allemão *Paraguassu*, da Europa e Victoria; 10, pelo nacional *Piuma*, do Espirito Santo; 16 pelo nacional *Iapeva*, de S. Pedro do Sul.

8ª secção

Foram expedidas 698 malas, das quaes 156 pelo ramal de S. Paulo; 125 pelo de Porto

Novo; 234 pela linha do Centro; 31 para os suburbios; 152 por Campos, Cantagallo e Rio Bonito.

Foram recebidas 526 malas, das quaes 119 pelo ramal de S. Paulo; 118 pelo de Porto Novo; 118 pela linha do Centro; 36 pelo trem S. 4; 135 por Campos, Cantagallo e Rio Bonito.

1ª secção, 13 de janeiro de 1896. — *Serqueira Braga*.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 14 de janeiro de 1896

J. Soares & Comp. — Requeira ao Ministerio dos Negocios Interiores.

3ª Secção. — N. 29. — Consulado dos Estados Unidos do Brazil, Londres, 4 de outubro de 1895.

Sr. Ministro. — De accordo com o disposto no Regulamento de 24 de maio de 1872, tenho a honra transmittir-vos os inclusos mappas do movimento maritimo e commercial entre os portos deste districto consular e os do Brazil, durante o 1º e 2º trimestres do corrente anno.

Entraram 16 navios com 42.230 toneladas, 1.753 homens de equipagem e procedentes dos seguintes portos da Republica.

Ao Sr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho, Ministro das Relações Exteriores.

	Numero de embarcações	Tonelagem	Equipagem
no porto de Southampton:			
do Rio de Janeiro.....	3	9.859	411
do Rio de Janeiro a Bahia.....	5	13.675	571
do Rio, Bahia e Pernambuco.....	4	12.724	547
do Rio, Santos e Bahia.....	2	3.657	138
do Rio e Pernambuco.....	1	1.942	71
no porto de Hull:			
de Pernambuco.....	1	373	15
	16	42.230	1.753

Estas embarcações trouxeram carga no valor de £ 337,477.

Durante o semestre sahiram dos portos deste districto consular 101 embarcações, lotando 131.076 toneladas e equipadas por 3.672 homens; sendo que daquellas embarcações duas eram vapores nacionaes construidos em estaleiros inglezes, lotando 133 toneladas e equipados por 16 pessoas. Os navios enumerados sahiram com destino aos seguintes portos do Brazil:

Despachados de Londres:

	Numero de navios	Tonelagem	Equipagem
Para o Rio de Janeiro.....	3	1.242	29
» o Rio, Pernambuco, Bahia e Santos....	1	1.646	24
» o Rio de Janeiro, Bahia e Santos.....	10	15.365	315
» Pernambuco.....	3	912	27
» Bahia.....	1	40	5
» Santos.....	4	4.253	72
» Pará.....	1	93	11
» Pará e Manãos.....	2	2.553	45
» Rio Grande do Sul.....	1	200	7
	26	26.304	535

Do districto de New-Castle ou Tyne:					
para o Rio.....	11	9.062	160		
» Santos.....	12	10.989	206		
» Pernambuco.....	1	446	12	30	23.818
» Bahia.....	5	2.458	62		467
» Maranhão.....	1	254	8		
» Amarração.....	1	649	19		
De Leith:					
para o Rio.....	9	12.030	193	10	12.528
» Rio Grande do Sul..	1	498	11		204
De Dundee:					
para o Rio.....	2	2.884	24	3	3.698
» Santos.....	1	814	17		41
De Hull:					
para o Rio.....	6	7.705	127	11	10.322
» Santos.....	1	961	10		176
» o Pará.....	4	1.656	39		
Da Ilha de Joersey:					
para o Rio de Janeiro....				2	326
De Southampton:					
para o Rio, Pernambuco e Bahia.....	11	36.675	1518		
para o Rio, Santos, Macieó e Aracajú.....	1	1.715	67		
para o Rio, Santos e Macieó.....	5	8.902	372	19	54.086
para o Rio e Aracajú....	1	3.269	132		2.233
para o Rio, Porto Alegre e Pelotas.....	1	3.425	144		
				101	131.082
					3.762

levando carga no valor de £ 2.016.700.

Os 12 mappas annexos são:

N. 1 do movimento da navegação entre o Brazil e os portos de Londres, Newcastle-upon-Tyne, Leith, Dundee, Hull, Southampton e a Ilha de Jersey durante o primeiro e segundo trimestres do corrente anno;

N. 2 do valor dos generos exportadas do porto de Londres para os do Brazil durante os referidos trimestres;

N. 3 do valor dos generos exportados do porto de Southampton para os do Brazil no referido periodo;

N. 4 dos preços correntes e quantidades dos generos exportados para o Brazil dos portos de Newcastle-upon-Tyne, Leith, Dundee, Hull e a Ilha de Jersey, durante o periodo mencionado.

N. 5 quadro dos preços de frete nas praças de Londres, Newcastle-upon-Tyne e Leith;

N. 6 quantidade dos generos importados do Brazil no porto de Southampton;

Generos do Brazil

Assucar— O mercado conservou-se frouxo durante todo o semestre, e a procura foi limitada para o do Brazil.

Café— O mercado mostrou-se cada vez mais animado e os preços subiram, ficando a cotação, no fim de junho, para o do Rio, de primeira qualidade, 78/— a 80/— por 112 lib.

Mercado monetario

Durante todo o semestre a taxa de desconto do Banco de Inglaterra permaneceu a 2 %.

Os fundos brasileiros eram assim cotadas em fins de junho:

Emprestimo de 1879— 87 a 89
» 1883— 77 a 79
» 1888— 78 a 80

Saude e fraternidade. — *Joaquim Carneiro de Mendonça*, consul.

N. 1.—Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e os portos de Londres, Newcastle upon Tyne, Leith, Dundee, Hull, Southampton e e ilha de Jersey durante o 1º trimestre de 1895

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	6	16.685	675	£ 114.545

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor exportado
Brazileiras.....	1	93	11	em lastro
Estrangeiras.....	43	58.030	1.663	£ 1.339.597

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Londres aos 4 de outubro de 1895.—*Joaquim Carneiro de Mendonça*, consul.
N. 2.—Valor dos generos exportados do porto de Londres para os do Brazil durante o 1º trimestre de 1895

GENEROS	VALORES			VALOR TOTAL DURANTE O TRIMESTRE
	Janeiro	Fevereiro	Março	
Bebidas alcoolicas	£	£	£	£
Espirito.....	3.082		1.295	4.377
Vinhos.....	320	150	215	685
Cerveja.....	394	222	865	1.481
Couros preparados e manufacturados				
Calçado.....		640		752
Diversos.....	112			200
Carvão.....	200			438
Chapéus.....	283	155		2.187
Cimento.....	915	82	1.190	
Comestiveis				
Arroz e milho.....	146			146
Chá.....	734	816	415	1.965
Manteiga.....	1.500			1.500
Presuntos.....	75	657	246	978
Diversos.....	1.279	1.633	1.188	4.100
Charutos e fumo.....	245			245
Drogas e medicamentos.....	661	2.465	635	3.761
Ferragens e cutelaria.....	5.780	6.012	4.583	16.375
Louça, barro e vidro.....	4.514	94	3.203	7.811
Manufacturas				
De algodão.....	454	591	106	1.151
De borracha.....	272	25		297
De lã.....		540	173	713
De linho.....	1.686	1.902	20	3.608
De seda.....				
Mixtas.....				
Metaes.....	3.192	602	2.455	6.249
Materiaes para estradas de ferro, telegraphos etc.....	1.698	419	1.040	3.157
Machinas e instrumentos diversos.....	4.074	1.039	3.211	8.324
Mobilia.....		29		29
Gleós, ócrá e graxa.....	4.985	2.084	2.034	9.103
Papel e suas applicações.....	448	468	101	1.017
Perfumaria e sabão.....	46	224	16	286
Polvora e chumbo de munição.....	1.767		1.363	3.130
Salitre.....	2.805	975	1.318	4.898
Tapetes, esteiras e oleados.....	104	608	28	740
Tintas diversas.....	820	1.806	622	3.248
Mercadorias diversas.....	2.165	2.134	970	5.269
Total £.....	44.556	26.372	27.292	98.220

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Londres, aos 4 de outubro de 1895.—*Joaquim Carneiro de Mendonça*, consul.

N. 3—Valor dos generos exportados do porto de Southampton para os do Brazil, durante o 1º trimestre de 1895

GENEROS	VALORES			VALOR TOTAL DURANTE O TRIMESTRE
	Janeiro	Fevereiro	Março	
Bebidas alcoolicas	£	£	£	£
Espiritos e cerveja.....	570	252	196	1.018
Vinhos.....	2	90	169	260
Couros preparados e manufacturados				
Calçado.....	6.313	6.605	5.858	18.776
Diversos.....	1.312	1.619	1.160	3.791
Carvão.....				
Chapéos.....	981	613	895	2.489
Comestiveis				
Manteiga.....	476	219	959	1.654
Diversos.....	2.769	2.293	2.628	7.690
Drogas e medicamentos.....	4.521	3.190	2.700	10.411
Ferragens e cutelaria.....	3.458	3.000	4.849	11.307
Louça, barro e vidro.....	55	58	125	236
Jóias de ouro e prata.....	325	120	445
Manufaturas				
De algodão.....	54.337	54.540	48.138	157.015
De lã.....	9.443	10.826	8.875	29.144
De linho.....	8.356	2.758	2.582	13.696
De seda.....	109	92	433	634
Mixtas.....	7.863	13.948	9.776	31.587
Machinas e instrumentos diversos.....	99	99
Metaes.....	936	698	347	1.981
Papel e suas applicações.....	457	1.318	1.400	3.175
Pólvora.....				
Roupa de diversas especies.....	3.094	4.002	4.455	11.551
Mercadorias diversas.....	8.944	10.236	13.703	32.883
Metaes amoldados.....	175.530	375.000	300.000	850.530
Total.....	289.650	491.475	409.247	1.190.372

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Londres, aos 4 de outubro de 1895.—*Joaquim Salvador de Mendonça*, consul.

N. 4—Preços correntes e quantidades dos generos exportados para o Brazil dos portos de Newcastle-upon-Tyne, Leith, Dundee Hull e aº ilha de Jersey, durante o 1 trimestre do anno de 1895

GENEROS	Peso ou medida	Direitos de alfândega	Quantidade exportada	PREÇOS		
				Janeiro	Fevereiro	Março
Carvão.....	Toneladas.	Livre.....	6.117	Newcastle 8/3 a 10/3 p. ton.	8/3 a 10/3 por ton..	8/3 a 10/3 por ton..
			2.584	Leite 27/ p. ton.....	30/ por ton.,	14/ por ton..
			4.887	Hull 14/ p. ton.....	14/ por ton..	14/ por ton.
			13.588			
Carvão coke.....	»	»	954	Newcastle 14/ p. ton.....	14/6 por ton..	
Materiaes para estradas de ferro.	Numero.	»	10.000	Hull. valor total.. £ 1.050		
				dormentes		
Machinismos.....	Toneladas.	»	65	Dundee idem.....	£ 1.900	
Juta-aniagom.....	Fardos. ...	»	127	Dundee idem.....	£ 1.635	
Mercadorias diversas.....	Toneladas.	»	2.295 1/2	Newcastle.		
Bacalhão.....	Barricas...	»	4.391	Jersey idem.....	£ 5.312	

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Londres, aos 4 de outubro de 1895.—*Joaquim Carneiro de Mendonça*, onsul.

N. 5 — Quadro do preço de fretes nas praças de Londres, Newcastle-upon-Tyne e Leith, correspondendo ao primeiro trimestre de 1895

FRETES DA PRAÇA DE LONDRES POR NAVIOS A VELA

Destino	Janeiro	Fevereiro	Março
Rio de Janeiro.....	20 a 25 por tonelada.....	20 a 25 por tonelada.....	20 a 25 por tonelada.
Santos.....	» »	» »	» »
Bahia.....	» »	» »	» »
Pernambuco.....	25 a 30 por tonelada.....	25 a 30 por tonelada.....	25 a 30 por tonelada.
Rio Grande do Sul.....	» »	» »	» »

FRETES DA PRAÇA DE LONDRES POR VAPORES

Destino	Janeiro	Fevereiro	Março
Bahia.....	35 a 40 por tonelada.....	35 a 40 por tonelada.....	35 a 40 por tonelada.
Rio de Janeiro.....	» »	» »	» »

FRETES DAS PRAÇAS DE NEWCASTLE-UPON-TYNE E LEITH POR NAVIOS DE VELA

Destino	Janeiro	Fevereiro	Março
Rio de Janeiro—Newcastle.....	15/6 por tonelada.....	15/6 por tonelada.....	16 por tonelada.....
Idem—Leith.....	17/6 »	14/9 »	
Santos—Newcastle.....	18 »	18/6 »	18/6 »
Bahia—Idem.....	13/6 »	13/6 »	14 »

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em Londres, 4 de outubro de 1895.—*Joaquim Carneiro de Mendonça*, consul.

N. 6—Quantidade dos generos importados do Brazil no porto de Southampton durante o primeiro trimestre do anno de 1895

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Janeiro	Fevereiro	Março
		(por 112 libras)		(por 112 libras)	(por 112 libras)	(por 112 libras)
Café.....	Libras	141	1.534.004	57 a 80	59 a 82	59 a 82
Cacáo.....	»	21	722.568	46 a 57	44 a 50	43 a 49
Ouro em pó e em barra.....	Valor total	£ 29.079			
Piassava.....	Toneladas	Livre	260	£ 20 a £ 50 por ton.	£ 20 a £ 50 por ton.	£ 20 a £ 50 por ton.
Metaes amoadados.....	Valor total	£ 8.110			
Diversos productos.....	Toneladas	31 1/2			

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em Londres, 4 de outubro de 1895.—*Joaquim Carneiro de Mendonça*, consul.

N. 1—Mappa do movimento de navegação entre o Brazil e os portos de Londres, New-Castle-upon-Tyne, Leith, Hull, Dundee e Southampton, durante o segundo trimestre de 1895

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....				
Estrangeiras.....	10	25.545	1.078	£ 222.932

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	1	40	5	Em lastro
Estrangeiras.....	56	72.913	1.993	677.103

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em Londres, 4 de outubro de 1895.—*Joaquim Carneiro de Mendonça*, consul.

N. 2—Valor dos generos exportados do porto de Londres para os do Brazil durante o segundo trimestre de 1895

GENEROS	VALORES			VALOR TOTAL DURANTE O TRIMESTRE
	Abril	Maio	Jnnho	
Bebidas alcoolicas :	£	£	£	£
Espiritos.....	1.521	369	3.329	5.219
Vinhos.....	203	163	140	506
Cerveja.....	920	156	731	1.807
Couros preparados e manufacturados :				
Calçado.....	111	129	17	267
Diversos.....	418	528	192	1.133
Carvão.....			52	52
Chapéos.....	116	87	149	352
Cimento.....	843	775	414	2.032
Comestiveis ;				
Arroz, milho e avêa.....	8.150		150	8.300
Chá.....	900	291	111	1.305
Manteiga.....	46			46
Presuntos.....	338	291	438	1.067
Diversos.....	2.422	1.870	2.820	7.112
Charutos e fumo.....	104		187	291
Drogas e medicamentos.....	1.707	1.676	2.579	5.972
Ferragens e cutelaria.....	8.783	3.433	4.602	16.818
Louça, barro e vidro.....	2.388	791	1.369	4.548
Manufacturas de :				
Algodão.....	217	238	129	584
Borracha.....	238	39	143	420

Lã.....	115	119	234
Linho.....	3.538	2.969	2.575	9.082
Metaes.....	2.490	969	4.239	7.698
Materiaes para estradas de ferro, telegrapho, etc..	1.550	3.342	3.446	8.338
Machinas e instrumentos diversos.....	5.193	3.389	27.313	35.895
Mobilia.....	276	117	393
Oleos, cêra e graxa.....	5.580	2.411	5.418	13.400
Papel e suas applicações.....	1.382	453	306	2.141
Perfumaria e sabão.....	54	48	481	583
Polvora e chumbo de munição.....	16.436	400	981	17.817
Salitre.....	1.065	851	1.208	3.124
Tapetes, esteiras e oleados.....	20	61	81
Tintas diversas.....	3.323	1.736	1.263	6.322
Mercadorias diversas.....	1.872	1.478	1.852	5.203
Total..... £	73.320	29.065	66.751	168.136

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em Londres, 4 de outubro de 1895.—*Joaquim Carneiro de Mendonça*, consul.

N. 3— Valor dos generos exportados do porto de Southampton para os do Brazil durante o 2º trimestre de 1895

GENEROS	VALORES			VALOR TOTAL DURANTE O TRIMESTRE
	Abril	maio	junho	
	£	£	£	£
Bebidas alcoolicas :				
Espiritos e cerveja.....	192	216	43	451
Vinhos.....	85	20	105
Couros preparados e manufacturados :				
Calçado.....	4.137	7.824	5.822	17.783
Diversos.....	783	1.653	849	3.290
Chapéos.....	189	605	494	1.288
Comestiveis :				
Manteiga.....	19	243	100	362
Diversos.....	1.210	2.640	1.913	5.763
Drogas e medicamentos.....	2.066	4.250	3.043	9.359
Ferragens e Cutelaria.....	3.583	5.004	3.415	12.002
Louça, barro e vidro.....	5	297	85	387
Jóias de ouro e prata.....	142	615	411	1.168
Manufacturas de :				
Algodão.....	37.853	60.545	31.589	129.987
Lã.....	9.782	5.202	4.698	19.682
Linho.....	1.973	2.254	1.058	5.285
Seda.....	97	146	243
Mixtas.....	4.582	8.132	4.562	17.276
Metaes.....	430	430
Machinas e instrumentos diversos.....	314	685	838	1.837
Papel e suas applicações.....	1.264	1.724	521	3.509
Roupas de especies diversas.....	4.042	8.362	2.529	14.933
Mercadorias diversas.....	14.719	21.032	11.222	46.973
Metaes amoadados.....	177.185	2.225	179.410
Total £.....	87.290	308.650	75.583	471.523

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Londres, 4 de outubro de 1895.—*Joaquim Carneiro de Mendonça*, consul.

N. 4— Preços correntes e quantidade dos generos exportados para o Brazil dos portos de New-Castle-upon-Tyne, Leith, Dundee e Hull, durante o 2º trimestre de 1895

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				abril	maio	junho
Carvão.....	Toneladas	Livre	15.180 14.818 8.510 502 39.010	New-Castle 8/— por ton. Laith 30/— por ton. Hull 12/6 a 15 /— por ton. Dundee 22/— por ton.	8/— por ton. 30/— por ton. 12/6 a 15/p. t. 22/— por ton.	8/— por ton. 30/— por ton. 12/6 a 15/— 22/— por ton.
Dito Koke.....	>	>	894 1/2	Newcastle 14/— por ton.	14/— por ton.	14/— por ton.
Metaes.....	>	>	48 1/2	Dundee : valor total £ 410		
Juta aniagem.....	Fardos	>	376	> > £ 2.825		
Mercadorias diversas.....	Toneladas	>	144	New-Castle.		

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Londres, 4 de outubro de 1896.— Joaquim Carneiro de Mendonça, consul.

N. 5—Quadro do preço de fretes nas praças de Londres, Newcastle-upon-Tyne, e Leith, correspondendo ao 2º trimestre do anno de 1895

FRETES DA PRAÇA DE LONDRES POR NAVIOS A VELA

Destinos	Abril	Maio	Junho
Rio de Janeiro.....	20 a 25 por ton.	20 a 25 por ton.	20 a 25 por ton.
Santos.....	> >	> >	> >
Pernambuco.....	> >	> >	> >
Bahia.....	> >	> >	> >
Rio Grande do Sul.....	25 a 30 >	25 a 30 >	25 a 30 >

FRETES DA PRAÇA DE LONDRES POR VAPORES

Destinos	Abril	Maio	Junho
Bahia.....	35 a 40 por ton.	35 a 40 por ton.	35 a 40 por ton.
Rio de Janeiro.....	> >	> >	> >

FRETES DAS PRAÇAS DE NEWCASTLE-UPON-TYNE E LEITH, POR NAVIOS A VELA

Destinos	Abril	Maio	Junho
Rio de Janeiro—Newcastle.....	13/ por ton.	13/ por ton.	15/ por ton.
Idem—Leith.....	13/9 >	12/6 a 13/3 >	13/ >
Santos—Newcastle.....	17/ >	17/ >	17/ >
Bahia—Idem.....	13/16 >	13/6 >	13/6 >
Rio Grande do Sul—Leith.....	27/ >	27/ >	27/ >

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Londres, 4 de outubro de 1895.— Joaquim Carneiro de Mendonça, consul.

N. 6—Quantidade dos generos importados do Brazil nos portos de Hull e Southampton, durante o 2º trimestre do anno de 1895

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Abril	Maiο	Junho
Algodão.....	Toneladas	Livre	188	3 d 15/16 a 4 d 5/8 por lb.	3 d 1/2 a 4 d 3/4 por libra	3 d 11/16 a 5 d por lb.
Dito semente.....	»	»	173	£ 4 a £ 5 por ton.	£ 4 a £ 5 por ton.	£ 4 a £ 5 por ton.
Café.....	Libras	Por 112 lb. 14/	4.400.680	58/ a 81/ por 112 lb.	56/ a 81/ por 112 lib.	56/ a 81/ por 112 lb.
Cacão.....	»	2/	43.344	43/ a 48 » »	40/ a 45/ » »	40/ a 46/ » »
Borracha.....	»	Livre	4.731	3/ 1/2 por libra	3/ 1/2 a 3/1 por libra	3/1 1/2 a 3/2 por libra
Ouro em pó e barra (valor total).....			£ 49.220			
Piassava.....	Toneladas	Livre	419	£ 20 a £ 50 por ton.	£ 20 a £ 50 por ton.	£ 20 a £ 50 por ton.
Metaes amoedados (valor total).....			£ 21.203			
Madeiras.....		Livre				
Varios productos.....	Tonela das		504			

Consulado da Republica dos Estados Urridos do Brazil em Londres, 4 de outubro de 1895.—*Joaquim Carneiro de Mendonça*, consul.

CONGRESSO NACIONAL

Camara dos Deputados

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1895

DISCUSSÃO DA REDACÇÃO FINAL DO PROJECTO N. 174 H, DESTA ANNO, QUE ORÇA A RECEITA GERAL DA REPUBLICA PARA O EXERCICIO DE 1896

O Sr. José Carlos—Sr. presidente, diz o art. 130 do nosso regimento :

« Lida em sessão, será a redacção final do projecto impressa no jornal da casa, salvo o caso de urgencia, reconhecida pela Camara, a requerimento de algum deputado. Submettida a revisão á Camara, esta só poderá emendal-a si reconhecer que envolve incoherencia, contradicção ou absurdo manifesto, caso em que se abrirá discussão, que será breve. »

De accordo com a ultima parte do artigo, peço licença a V. Ex. para mandar á mesa uma emenda á redacção.

A emenda é feita nos seguintes termos :

Emenda

A' redacção do orçamento da receita :

Ao art. 1º—Segunda parte da nota sobre vinhos referente ao n. 127, classe 9ª da tarifa :

Supprima-m-se as palavras—dos vinhos communs—cuja inclusão não foi autorisada por votação alguma da Camara ou do Senado.

S. R.—Sala das sessões, 27 de dezembro de 1895.—*José Carlos de Carvalho*.

Passarei a provar, Sr. presidente, que a redacção do projecto está errada neste ponto, como em muitos outros.

Das actas das sessões do Senado que aqui tenho publicadas no *Diario do Congresso* verifica-se que na sessão do dia 17, entre outras emendas apresentadas na 2ª discussão do projecto da receita foi incluída a seguinte :

« O vinho engarrafado pagará a mesma taxa e mais a da garrafa, com a taxa respectiva do casco. »

Esta emenda foi indicada pelos senadores Gil Goulart, Ramiro Barcellos, Leite e Oiticica, Joaquim Pernambuco e Esteves Junior.

Na sessão do dia 18 encerrada a 2ª discussão e procedendo-se á votação do projecto e das emendas, o Senado approvou a seguinte emenda :

« O vinho engarrafado pagará a mesma taxa e mais a da garrafa, com a taxa respectiva do casco. »

Na sessão do dia 21, Sr. presidente, submettido o projecto á 3ª discussão, o Sr. senador Leite e Oiticica disse :

« Sr. presidente, é necessario não tomar tempo ao Senado.

O orçamento precisa ser votado hoje, para poder voltar á outra Camara e ter tempo de ser convertido em lei.

Si o honrado senador pela Bahia o Sr. Severino Vieira não tivesse insistido em offerer ao Senado emendas, eu não teria tomado a palavra, porque não precisaria fazer algumas apreciações do que S. Ex. disse.

Por causa da urgencia do tempo, V. Ex. sabe, nós resolvemos reunir as duas commissões, de finanças e de tarifas, para ver-se a que accordo poder-se-hia chegar.

Fez-se cessão de idéas de parte a parte e, combinou-se apresentar emendas que fossem do Senado e se adaptassem ao projecto da Camara, abandonando-se toda e qualquer opinião anterior que não fosse sobre os pontos já resolvidos pelo Senado. »

Por ahí a Camara já pôde vêr Sr. presidente, que todo o mal que possa provir de um orçamento errado e confuso é o Senado o unico culpado (*apoiados*).

O illustrado senador por Alagôas, Sr. presidente, referindo-se ainda á emenda já approvada em 2ª discussão sobre vinhos engarrafados, acrescentou :

« Na questão dos vinhos e do azeite puro de oliveira, attendendo-se principalmente ás conveniencias da importação e da hygiene.

Foi por isso que nós propuzemos medidas que evitassem a contrafacção dos vinhos estrangeiros pelos fabricados no paiz, assim como diversas medidas que garantam a importação de vinhos puros.

Mas os vinhos engarrafados ficavam pagando pouco apenas com o peso relativo ao casco; e por isso nós modificamos, mandando que o vinho engarrafado pague mais o peso bruto da garrafa, o que importa a elevação do seu custo. »

Ditas estas palavras em nome das duas commissões reunidas—finanças e tarifas—vê desde já a Camara que era intenção do Senado taxar um pouco mais do que é actualmente taxado o vinho engarrafado, que não

paga hoje o mesmo que paga o vinho importado em cascos de madeira. (*Apoiados*.)

E assim foi, Sr. presidente, o que aconteceu ; o Senado approvou em 3ª discussão a emenda nos termos em que foi apresentada e mais a seguinte, mandando supprimir sómente o periodo quarto do art. 1º :

« Dos vinhos puros, isto é, que marquem menos de 25 grãos no alcoometro centesimal de Gay Lussac, approvado pela analyse do laboratorio ou por outros processos de que disponham as alfandegas, que são vinhos puros e sem confecção qualquer que seja a procedencia e acondicionamento — \$300 por litro, isento de quaesquer addicinaes. »

E quanto ao azeite de oliveira o Senado mandou supprimir esta emenda que já tinha sido approvada em 2ª discussão :

« Emenda — Accrescente-se a este art. 1º, n. 1 o seguinte :

119. Azeite de oliveira, puro, 200 réis. »

Entretanto, Sr. presidente, eis que apparece agora na redacção final do projecto da receita, approvado pelo Senado na sessão de 24, a emenda sobre os vinhos engarrafados, assim redigida :

« O vinho engarrafado pagará a mesma taxa dos vinhos communs e mais a da garrafa, com a taxa respectiva do casco. »

Foram enxertadas, Sr. presidente, nesta emenda as palavras—dos vinhos communs, assim como foi eliminado não só o periodo IV do art. 1º que trata dos vinhos puros que o Senado mandou supprimir, como ainda o periodo II do mesmo art. 1º que o Senado não mandou supprimir e que diz assim :

« Dos liquidos ou bebidas alcoolicas, isto é, absyntho, kirsch, alcool, brandy, rhum, whisky, aguardente da Jamaica e outros productos semelhantes, marcando 25 ou mais de 25 grãos no alcoometro centesimal, qualquer que seja a procedencia ou acondicionamento que pagaráo 1\$300 por litro, isento de quaesquer addicinaes. »

Este periodo, Sr. presidente, não foi rejeitado por que o Senado não approvou em 2ª discussão as emendas que acompanharam o parecer do relator da commissão de finanças, o Sr. Bulhões Jardim e sim deu preferencia para a votação das emendas apresentadas pelo Sr. senador Gil Goulart e outros, que foram todas approvadas, ficando por isso prejudicadas as demais e acceptas as outras que foram da Camara.

Agora, Sr. presidente, a Camara vae saber no que importa o enxerto feito na redacção final da emenda que trata dos vinhos engarrafados.

Diz a tarifa da alfandega:
Classe 9ª, n. 132—Vinhos espumosos como os de champagne de qualquer qualidade—litro 1\$300, razão 60 %.

Não especificados— litro 150 réis, razão 60 %.

Nota 18ª—Os vinhos não especificados engarrafados ou acondicionados em vasilhas de vidro ou louça pagarão o dobro dos respectivos direitos, isto é, 300 réis, ficando nestes compreendidos os das vasilhas.

Portanto, Sr. presidente, resulta que do enxerto das palavras dos vinhos communs, — que vem a ser o mesmo que—vinhos não especificados— em vez de ficar pagando o dobro da taxa actual, isto é, 300 réis por litro como está na tarifa passaria a pagar apenas 150 réis: o que vae de encontro á vontade do Senado e aos interesses da União que ficaria enormemente lesada.

O Sr. PINTO DA ROCHA dá um aparte.
O Sr. JOSÉ CARLOS.—A Camara tenha paciencia de me ouvir porque estou convencido da importancia do serviço que lhe estou prestando.

A Camara não pôde approvar esta redacção final do orçamento tal qual está feita e lhe foi remetida do Senado sem um protesto (apoiados, muito bem).

O Sr. FRANCISCO SODRÉ— Apoiado; está prestando um relevante serviço. (Apoiados geraes.)
O Sr. JOSÉ CARLOS—Sr. presidente, esta questão de vinhos no Brazil tem sido muito explorada, e explorada Sr. presidente, não só em detrimento dos creditos dos paizes vinhateiros como Portugal sobre todos, e o que é peor ainda, em detrimento da saude dos consumidores no Brazil. (Apoiados.)

Sr. presidente, tomando para base de meus calculos os mesmos elementos com que o honrado inspector da alfandega baseou as informações que remetteu ao Senado, no referente á importação de vinhos no anno de 1894, cheguei á conclusão de que o—enxerto—feito na emenda dos vinhos engarrafados, trará um prejuizo de mais de 200:000\$ só na alfandega do Rio de Janeiro, que será o dobro com a redução da base da tarifa ao cambio de 12.

Sr. presidente, já o anno passado, por um equívoco que pretenderam attribuir á illustrada commissão de orçamento desta camara, mas que não passou de um equívoco improvisado por meia duzia de interessados, levantou-se nas praças do Rio de Janeiro e na de Santos uma campanha atrevida contra os brios e a independencia desta camara. (Apoiados.)

Agora é ainda, Sr. presidente, o negocio de vinhos aquelle que vem trazer tristezas para os ullimos dias da presente sessão. (Muito bem.)

Li ha dias a carta escripta para Portugal pela casa de José Joaquim Gonçalves & Comp., desta praça, carta que teve a devida resposta do Senado e teria tido certamente a mesma da Camara, si o seu conteúdo chegasse ao seu conhecimento antes. (Apoiados geraes.)

O Sr. PINTO DA ROCHA—Ha seguramente 15 dias eu tive a satisfação de entregar ao collega Dr. Serzedello o original dessa carta, transcripto de um jornal portuguez. (Trocem-se muitos apartes.)

O Sr. JOSÉ CARLOS—A Camara parece estar convencida da procedencia das minhas observações. (Apoiados.)

O Sr. JOÃO LOPES—Não resta duvida alguma que a emenda não está redigida de accordo com o vencido. (Apoiados geraes.)

O Sr. JOSÉ CARLOS—Tambem não insistirei mais no assumpto e passarei a outro ponto.

Quero me referir ao termo-confisco tantas vezes empregado em algumas emendas do Senado. O meu espirito repugna, Sr. presidente, a adopção do termo confisco para o caso que se quer usar na lei da receita. Acho-o duro de mais quando talvez fosse mais accetavel o termo apprehensão.

O Sr. ALBERTO TORRES—Está foi o pensamento do Congresso.

O Sr. SERZEDLO CORRÊA — Peço a palavra.

O Sr. JOSÉ CARLOS—Do Congresso me parece que ainda não é, o termo-confisco—vem na redacção do Senado.

Um Sr. DEPUTADO—Pôde-se tomar o termo—confisco — por — apprehensão. (Trocem-se apartes.)

O Sr. JOSÉ CARLOS—Não nos fica bem estarmos a empregar termos technicos sem saber o valor real de sua significação. Por isso levo o meu escrupulo, Sr. presidente, a ir constantemente aos dicionarios da lingua portugueza, na falta de mestres habilitados, desoccupados, aos quaes possa consultar todas as vezes que preciso. (Riso.)

Confisco, Sr. presidente, diz o dicionario portuguez s. m. (jurid'co) é pena que importa adjudicação de bens ao fisco por causa de crimes, ou contravenção á leis ou regimentos. Toma-se tambem em uso vulgar pelo perdimento de bens a favor de alguém em pena de inexecução de convenção.

APPREHENSÃO, s. f. (Lat. apprehensio, onis) acção e effeito de apprehender, tomar, confiscar: (figurado) acto da alma que concebe ou apprehende alguma cousa: (logica) percepção, idéias simples sem juizo, phantazia, imaginação continua sobre alguma cousa, com especie de desconhecimento do juizo.

Acredito, Sr. presidente, que o termo—apprehensão—não foi empregado de preferencia ao de—confisco, — para que a lei da receita desta parte que trata de negocios de vinhos puros communs, engarrafados, não incorresse na especie de que trata o final da definição do que seja apprehensão no sentido que a logica nos indica; (Risos muito bem.)

Poderia, Sr. presidente, mandar á mesa outras emendas á redacção final do orçamento geral da receita para o exercicio de 1896, mas contento-me com o que já disse e vou remetter á mesa a emenda, porque só ella é bastante para justificar o meu voto contra semelhante projecto.

Tenho concluido.
(Muito bem, muito bem; o orador é comprimentado por muitos deputados.)

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Expediente de 14 de janeiro de 1896

Ao Sr. Dr. director de Hygiene e Assistencia Publica, agradecendo a remessa de 50 exemplares do regulamento da Casa de São José.

Officios recebidos:

Do director da Secretaria da Guerra, agradecendo a remessa de dous exemplares da lei orçamentaria municipal.— Archive-se.

Do Dr. director de Hygiene e Assistencia Publica remettendo 50 exemplares do regulamento da Casa de S. José.— Accusem-se e agradeçam-se.

2ª SECÇÃO

Officios recebidos:

Do agente da Prefeitura no 2º districto do Engenho Novo, remettendo dous requerimentos de Virgolino José da Cunha e Dr. Henrique Salles, relativos a concertos em seus predios.— A' Directoria de Obras.

Dos agentes da Prefeitura nos districtos de Santo Antonio, 1º e 2º de S. José e 1º e 2º do Engenho Velho, remettendo mappas demonstrativos das obras iniciadas e das multadas durante a semana de 7 a 13 do corrente.— A' Directoria de Obras.

Do fiscal de inflammaveis do 2º districto, remettendo uma relação de generos inflammaveis retirados do trapiche Carvalhaes, por terra com destino a diversas casas commerciaes desta capital.— Inteirado. Archive-se.

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite da Ilha Secca, declarando ter remettido, em data de hontem, cinco

caixas com polvora para a casa de Antonio de Souza Aguiar Junior, no becco do Braganca n. 18.— Inteirado. Archive-se.

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite da Ilha do Raymundo, declarando ter remettido, em data de hontem, duas caixas com polvora para a casa de Antonio de Souza Aguiar Junior, no becco do Braganca n. 18.— Inteirado. Archive-se.

Officio expedido :

Ao capitão do porto do Rio de Janeiro, remettendo, afim de serem informados, dous requerimentos de Antonio Lopes da Costa e Domingos Lopes da Costa, relativos a cercadas.

3ª SECÇÃO

Do agente da Prefeitura no 2º districto do Engenho Novo, remettendo mappas estatisticos de casamentos e nascimentos occorridos no mez de dezembro do anno findo.— A' 3ª secção.

Requerimentos

Despachos interlocutorios :

Romeu Ferreira & Comp.—Ao agente da Prefeitura respectivo.

Domingos Luiz Soares e Tavares Filho & Comp.— [Aos fiscaes de inflammaveis respectivos. Cinco requerimentos á Directoria de Hygiene.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 14 de janeiro de 1896

Felicio de Lacerda Braga, João Alves, Ribeiro & Comp., Tito Joaquim Braga, Manoel José Alves de Oliveira, Custodio Pinto da Silveira, Francisco Domingos Monteiro, Francisco Quartario & Comp., Abreu & Comp., M. Rolbs & Santos, Duarte & Comp., Procopio Carvalho, José Quadros & Mattos, Arthur Ramos & Comp., José Soares, Bezerra & Pinto, Antonio José de Oliveira, Candido José Faleiros, José Gallardo, Ernesto da Silva Gomes.— Sejam presentes á Directoria do Interior e Estatistica.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 13 de janeiro de 1896.....	4.406:472\$137
Idem do dia 14 (até ás 3 horas).....	426:735\$777
	4.833:207\$914

Em igual periodo de 1895 ..	5.180:795\$715
-----------------------------	----------------

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 2 a 13 de janeiro de 1896.....	642:050\$020
Idem do dia 13.....	78:388\$430
	720:438\$450

Em igual periodo de 1895...	344:300\$398
-----------------------------	--------------

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento

Dia 14 de janeiro.....	26:632\$492
De 2 a 14 do corrente.....	421:085\$747

NOTICIARIO

Caixa Economica e Monte de Soccorro—Funcionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal. Foi approvada a acta da anterior, lido e despachado todo o expediente sobre a mesa, e tomadas algumas deliberações sobre o serviço dos estabelecimentos.

Externato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames de preparatórios prestados hontem:

Portuguez—Approvedos: Dagmar Ratton, Caçilda Dias da Cruz, Raul Taunay, Antonio Martins Vianna Estigarribia, com distincção; João da Silva Medeiros Filho, Edgar Rodrigues Peixoto, Joaquim Luiz Osorio, Manoel Luiz Osorio, Leonardo Brazil Collares, Mauricio Gudín, Julio Leite de Oliveira, João Tavares Dias Pessoa, Augusto Loups, plenamente; José Martins do Amaral, Otto Caminha, Mario Faria da Cunha, Augusto Xavier Oliveira Menezes, Bleda de Carvalho, Paulo de Figueiredo Parreiras Hortas e Ernesto Isnard, simplesmente.

Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro

—O resultado dos exames effectuados nos dias 13 e 14 do corrente, foi o seguinte:

2ª série medica (dia 13)—Ramiro Ferreira Saturnino Braga e Gonçalo Lagos da Silva, approvedos plenamente em todas as materias.

José Ignacio de Oliveira Borges, approvedo plenamente em anatomia descriptiva e histologia e simplesmente em chimica organica e biologia.

Carlos Sebastião Nogueira Pinto, approvedo plenamente em histologia e simplesmente em anatomia descriptiva e chimica organica e biologia.

2ª série pharmaceutica (chimica organica, zoologia e pharmacologia, 1ª parte)—José Pires Filho e Carolino de Miranda Corrêa, approvedos plenamente em todas; Victorino Domingues Alves Maia Junior, approvedo plenamente em zoologia e pharmacologia e simplesmente na outra.

Luiz Augusto de Almeida Ramos, Arthur Leandro de Araujo Costa e Frederico Guilherme Falk, approvedos plenamente em pharmacologia, unica materia que faltava para completarem a série.

3ª série de habilitação de medicos estrangeiros (clinicas, obstetrica, gynecologica e medica)—Dr. Viriato de Souza Brandão e Dr. Clemente de Toffoli, approvedos plenamente em todas; Dr. Nicoláo Ebboli, approvedo simplesmente em clinica obstetrica e plenamente nas outras.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Desterro*, para Santos, portos do sul até Montevideo, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 ¼, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 idem.

Pelo *Thames*, para o Rio da Prata, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 ¼, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 idem.

Pelo *Paraguassú*, para Santos, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 ¼, ditas com porte duplo até ás 11, objectos para registrar até ás 10 idem.

Pelo *Volmer*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Herschel*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

— Amanhã:

Pelo *Matteo Bruzzo*, para Las Palmas, Genova e Napoles, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Danube*, para Bahía, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Nota— Os remetentes das cartas dirigidas a Alfredo Pereira Monteiro, Villa Nova de Gaya e D. Emilia de Jesus, Cabeceira de Bastos, em Portugal, são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição afim de darem esclarecimentos.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico —Dia 12 de janeiro de 1896.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRAVA	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METERES POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	752.11	23.5	89.0	SE. 2.3	Encoberto.
10 m.	752.91	24.5	83.0	SE. 2.7	Idem.
1 t.	752.33	23.9	83.3	SSE. 2.2	Idem.
4 t.	753.70	21.8	83.5	SE. 2.8	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 28,0, prateado, 25,0.
 Temperatura maxima 24,8.
 Temperatura minima 22,1.
 Evaporação em 24 horas 1,0.
 Chuva em 24 horas: 4^{mm}/87.

— E no dia 13:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRAVA	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METERES POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	754.88	23.9	87.0	NW. 2.3	Encoberto.
10 m.	755.56	23.8	70.0	SSE. 3.4	Idem.
1 t.	755.10	23.6	83.0	SE. 5.0	Idem.
4 t.	755.02	23.4	85.4	SE. 4.4	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 41,5, prateado 31,0.
 Temperatura maxima 24,8.
 Temperatura minima 21,2.
 Evaporação em 24 horas 1,0.
 Chuva em 24 horas 1^{mm}/27.
 Chuva em 24 horas: 0^{mm}/76.

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 4 de janeiro de 1896 :

Tinguá e Commercio.....	80.449.000
Maracanã e afluentes.....	13.990.000
Macacos e Cabeça.....	11.357.000
Carioca e morro do Inglez.....	5.031.000
Andarahy e Tres Rios.....	4.876.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	657.000

No dia 5:

Tinguá e Commercio.....	81.367.000
Maracanã e afluentes.....	13.811.000
Macacos e Cabeça.....	11.357.000
Carioca e morro do Inglez.....	4.933.000
Andarahy e Tres Rios.....	4.934.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	678.000

No dia 6:

Tinguá e Commercio.....	80.849.000
Maracanã e afluentes.....	13.817.000
Macacos e Cabeça.....	10.927.000
Carioca e morro do Inglez.....	5.213.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	671.000

No dia 7:

Tinguá e Commercio.....	82.382.000
Maracanã e afluentes.....	15.424.000
Macacos e Cabeça.....	15.937.000
Carioca e morro do Inglez.....	6.871.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	336.000

No dia 8:

Tinguá e Commercio.....	82.382.000
Maracanã e afluentes.....	19.234.000
Macacos e Cabeça.....	12.588.000
Carioca e morro do Inglez.....	8.389.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	657.000

Obituario—Foram sepultadas no dia 8 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Acceso pernicioso—o portuguez Arthur Ferreira da Silva, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senhor dos Passos n. 32.
 Athresia—João, filho de Henrique Lourenço Lima, 4 mezes, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 343.

Broncho-pneumonia—o portuguez José de Sá, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua do Itapirú n. 9 B.

Febre pernicioso—Maria José Syria, 60 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Senhor dos Passos n. 184; o belga Arthur Vanda Bugh, 24 annos, solteiro, fallecido no hospicio de Saude; os brasileiros Jorge, filho de José Caetano de Sá, 7 annos, residente e fallecido á rua Conde Bomfim n. 55; Leonor, filha de Isidro Drez, 4 1/2 annos, residente e fallecida á Praça da Republica n. 49; a portugueza Anna Pereira, 26 annos casada, residente e fallecida á ladeira do Livramento n. 10. Total, 5.

Febre typhoide malarica — o portuguez Frederico Oliveira, solteiro, 14 annos, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 138.

Febre remittente palustre—a fluminense Guiomar, filha de Luiz Frederico Aroeira 17 mezes, residente e fallecida á rua de Monte Alverne n. 51.

Febre amarella — a hespanhola Maria Ruiz, 33 annos, casado, residente e fallecido á Praia do Retiro Saudoso n. 93; os portuguezes Manoel da Silva Marques, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 173; os hespanhóis Salvador Garcia, 23 annos, casado, residente e fallecido á Travessa de S. Sebastião n. 4, Francisco Lorido, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Visconde do Rio Branco n. 22; os italianos Paschoal Milonico, 27 annos, casado, residente e fallecido á Travessa de S. Sebastião n. 26, Paschoal Martorelli Nicola, 28 annos, casado, residente e fallecido no Morro do Pinto, n. 71; Paulo Butrico, 24 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa; os portuguezes Antonio Dantas, 31 annos, casado, residente e fallecido á Praça do Castello n. 19, Luzinda de Jesus, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. José n. 38, Antonio, filho de José Gomes e Oliveira, 13 annos, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 20, Manoel Borges da Cruz, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Prainha n. 30; o allemão Emilio Hanck, 42 annos, casado, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 181; o brasileiro José Dias Mendes, 12 annos, solteiro, residente e fallecido á Praça Tiradentes n. 67; os portuguezes, José Maria Riheiro, 23 annos, solteiro, residente á rua Pereira de Almeida n. 20, Luiza de Jesus Pires, 35 annos, casada, residente á rua Cardozo Junior, n. 14, Antonio de Souza Mendes, 28 annos, solteiro, residente á rua da Guarda Velha n. 52, o allemão Froidrick Zippel, 50

annos, solteiro, residente á rua das Laranjeiras n. 39, fallecidos no Hospital de S. Sebastião. (Total 17).

Insufficiencia mitral— o portuguez Gerogon Leite de Castro, 65 annos, solteiro, falleceu na Santa Casa.

Impaludismo— o portuguez Antonio Gonçalves Costa, 32 annos, casado, residente á rua Torres Homem, sem numero; o brasileiro Sebastião Carrêa, 36 annos, fallecido na Santa Casa.

Gastro-enterite— as fluminenses Luiza, filha de Affonso Moura, 8 mezes, residente e fallecida á rua João Caetano n. 123; Eugenia, filha de Benedicta Esther do Nascimento 2 mezes, residente e fallecida á rua General Gurjão n. 16.

Hemorragia cerebral—o fluminense Manoel, filho de Silvina Teixeira, 13 dias, residente e fallecido á rua Carlos Gomes n. A 2.

Lymphatite gangronosa — a portuguez Francisca Julia da Conceição, viuva, 59 annos, residente e fallecida á rua Goyaz n. 110.

Lesão organica do coração— a fluminense Luiza Guimarães, 42 annos, viuva, residente e fallecida á Praia do Cajú n. 69.

Meningite— o fluminense Antonio, filho de Manoel Caetano Avila, 2 mezes, residente e fallecido á rua Magalhães n. 10.

Meningo encephalite— a brasileira Luiza Maria Lopes, residente e fallecido á rua São Diogo n. 34 B.

Nephrite intersticial— a fluminense Philomena, filha de Carneiro Mastromonico, 10 annos, solteira, residente e fallecida á rua Senador Euzebio n. 72.

Pleuro pneomonía— o fluminense Ubaldo de Almeida, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Sant'Anna n. 64.

Tuberculose mesentericos — a hospanhola Estephania Ajão, 6 annos, residente e fallecida na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar — os brasileiros Belme Ramalhet, 12 annos, residente e fallecido na Santa Casa; Leonor Maria Mangueira, 23 annos, solteira, residente e fallecida á rua João Alves n. 23; o portuguez Antonio Teixeira, 42 annos, casado fallecido no hospicio da Saude. Total, 3.

Variola confluenta — os fluminenses Aut Rabello Guimarães, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Avila n. 4; Franklim Ignacio de Castilhos, 23 annos, solteiro, fallecido no hospital de Santa Barbara; Jacintho Santiago, 24 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital de Santa Barbara. Total, 3.

Variola hemorrhagica— as brasileiras Ignez, filha de Coriaco João Lopes, residente e fallecida á rua Fonseca Telles n. 45; Anna Raymunda dos Santos, 20 annos, solteira, residente e fallecida á rua dos Invalidos n. 45. Total, 2.

Convulsões— o fluminense Silverio, filho de Deolinda Thereza da Conceição, 2 1/2 annos, residente e fallecido á rua do Ypiranga n. 10.

Cachexia alcoolica— o portuguez Joaquim Alves Pereira, 47 annos, residente e fallecido no Hospicio de Aepiados.

Enterommesenterite— a fluminense America, filha de Clotilde Gomes, 6 mezes, residente e fallecida á rua S. João Baptista n. 25.

Enterite aguda— a fluminense Felismina, filha de José Pereira, 4 dias, residente e fallecida á ladeira João Homem n. 33.

Enterocolite aguda — a fluminense Izela, filha de Pedro Maria Azevedo, 3 mezes, residente e fallecida á rua Chefede Divisão Salgado n. 43

Febre amarella— o portuguez Manoel Machado Jorge, 17 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Carlos de Sá n. 2; os fluminenses Corina, filha de Urbano Burlamaque Castello Branco, residente e fallecida á rua Estreito de S. Joaquim n. 61; Christina, filha de Francisco Dutra Souto, 2 annos, residente e fallecida á rua das Laranjeiras n. 161; Octavio, filho do coronel Manoel José dos Santos, 3 annos, residente e fallecido á rua Santo Amaro n. 14. Total, 4.

Febre pernicioso — a fluminense Eulalia, filha de Rosalina, 11 annos, residente e fallecida á rua Cardoso Junior n. 4.

Mal de Bright— o portuguez Manoel Antonio da Silva, 51 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Bella de S. Soão n. 17.

Tuberculose pulmonar— a brasileira Lucilia de Faria, 24 annos, residente e fallecida ao boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 74.

Febre typhóide— a brasileira Rita Maria da Conceição, 22 annos, solteira, residente á rua Marianna n. 56 e fallecida na Santa Casa.

Febre pernicioso — o brasileiro Maximino Frazão, 11 annos, fallecido na Santa Casa.

Fetos— um, filho de Francisco José dos Santos, residente e fallecido á rua Benjamin Constant n. 28; outro, filho de paes incognitos, sahio do necroterio; um, filho de Cesarina Sebastiana de Souza; outro, filho de Manoel Ignacio Pimentel, residente e fallecido á rua do Bomfim n. 96. Total, 4.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações crimes n. 156, appellante Damasio Rodrigues de Freitas, appellada a justiça; n. 158, appellante João José Fernandes, appellada a justiça, acham-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da camara criminal do dia 17 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 14 de janeiro de 1896.— O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Esposel.*

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Relação para o exame pratico da 2ª série medica, hoje, ás 11 horas da manhã:

Anatomia descriptiva

- Umberto Auletta.
- Raphael Marques Pinheiro.
- Octavio Camara de Sá Brito.
- Adhemar de Mesquita Barboza Romeu.
- Eugenio de Moraes.
- Nicanor Teixeira da Silva.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1896.— O secretario, *Dr. Muais Maia.*

Escola Polytechnica

De ordom do Sr. director interino da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do aviso n. 53 do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 9 de janeiro corrente, fica vedada a entrada neste estabelecimento ao alumno do 2º anno do curso geral Oscar de Sá Campello, durante o prazo de dous annos; a contar de 13 de dezembro proximo findo, data em que a congregação impossivel a pena de suspensão de estudos por igual tempo, como incurso nos arts. 265 e 266 do código das disposições communs ao ensino superior.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1896.— O sub-secretario, *Alexandre Gomes da Silva Chaves.*

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Quarta-feira, 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados os seguintes examinandos:

Portuguez—1ª mesa

Provas oraes

- João Hargreaves.
- Samuel Ribeiro de Almeida.
- Manoel de Jesus Raposo.
- Emitio da Silva Guimarães.
- Eduardo Pedro de Souza.
- Carlos Wimberly Tuitty.
- Mario Furtado Nunes.
- Luiz Noyaes.
- Atlan Augell.
- Augusto da Silva Ribeiro.

Turma suplementar

- Joaquim Ribas de Faria.
- Lino Loureiro.
- Francisco Pereira Caldas.
- José Rodrigues Cardoso.
- José Beavventura das Mercez.
- Aristides Clovinio Fialho.
- Augusto Leal Chafflór.
- Tancredo Gonçalves Ferreira.
- Alfredo do Nascimento Franca.
- Octavio Martins Lage.

Portuguez—2ª mesa

Provas oraes

- Firmo Alves de Souza.
- Mario Segadas Vianna.
- Marcionilla Augusta Ferreira Cantão.
- Heitor José do Carmo Netto.
- Alvaro da Silva Nazareth.
- Martiniano Brandão Filho.
- Tancredo Olympio de Mello.
- Luiz Amado Machado.
- Delino Augusto de Rezende.
- João da Silva Ribeiro Junior.

Turma suplementar

- Isaac Werneck da Silva Santos.
- Olympio da Silva Pereira.
- José Sergio Ferreira.
- Reinaldo Joaquim Ribeiro de Carvalho.
- Aldérico de Campos Póvoas.
- Gastão da Silva Rios.
- Luiz Torres Jacome.
- Theodorimo Gonçalves Ferreira.
- Rufino Gonçalves Ferreira.
- Miguel Gomes de Pinho.

Francez

Provas escriptas

Todos os candidados escriptos

Externato do Gymnasio Nacional, 14 de janeiro de 1896.— O secretario, *Paulo Tavares.*

Escola Normal Livre

Devem comparecer hoje a exame de francez de 2ª serie as alumnas chamadas hontem.

Secretaria da Escola Normal Livre, 15 de janeiro de 1896.— O secretario, *Hemeterio José dos Santos.*

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

NOVA CONCURRENCIA PARA OS CONCERTOS DAS DUAS ENFERMIARIAS FLUCTUANTES

Tendo sido autorisado por aviso n. 1.2026 do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores datado de 21 de dezembro do anno que hoj finda, a abrir nova concurrencia para os concertos de que carecem as duas enfermarias fluctuantes, o Sr. Dr. inspector geral manda fazer publico que se recebem propostas, em carta fechada, para os mesmos concertos, no dia 15 de janeiro do anno vindouro, até á 1 hora da tarde, as quaes serão immediatamente abertas em presença dos concurrentes, na secretaria desta repartição, sita ao cães do Pharoux n. 9.

As propostas serão apresentadas para cada uma das enfermarias fluctuantes, em separado, e deverão ser em duplicata, competentemente selladas, datadas e assignadas, fazendo-se a leitura de todas na presença dos concurrentes.

As bases para os concertos das duas enfermarias fluctuantes acham-se á disposição dos senhores proponentes nesta secretaria, todos os dias uteis, das 11 ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1895.— Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer, official.*

Brigada Policial

Dove comparecer neste quartel para objecto de serviço o soldado do regimento de infantaria desta brigada João Fernandes de Oliveira.

Quartel Central, 20 de dezembro de 1895.— O secretario da brigada, *João Bernardino da Cruz Sábriño, major honorario.*

Directoria das Rendas Publicas

Para venda dos moveis da Secretaria da Superintendencia da Quinta da Boa-Vista, juntamente com uma victoria e objectos de uma pharmacia, existente na mesma quinta

De conformidade com o despacho do Sr. ministro da fazenda, de 26 de novembro ultimo, recebem-se nesta directoria propostas para a compra dos moveis e objectos supramencionados, os quaes poderão ser examinados na Quinta da Boa-Vista, sendo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, o prazo para a apresentação das mesmas.

Directoria das Rendas Publicas, 14 de janeiro de 1896.—Francisco José da Cunha, servindo de director.

Capitania do Porto

EDTAL

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, capitão do porto, de novo faço constar que está prohibido nos ancoradouros e no canal entre a ilha das Cobras e o Arsenal de Marinha, a 10'15 as lanchas a vapor e rebocadores navegarem a toda força, esta medida é tambem extensiva ás embarcações do Estalão.

Os contraventores serão punidos de conformidade com o regulamento da Capitania.

Secretaria da Capitania do Porto, 14 de janeiro de 1896.—Augusto F. Sampaio Leite, secretario.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição, recebe propostas no dia 14 do corrente, até ao meio-dia, para a compra dos artigos abaixo especificados:

- 33.703^m,62 de flanela garance.
- 12.000^m,50 de flanela cinzenta escura.
- 4.536^m,05 de flanela mescla.
- 8.117^m,30 de panno azul regular.
- 1.752^m,94 de panno garance com 1^m,40 de largura.
- 1.123^m,80 de panno mescla.
- 813^m,56 de panno cinzento escuro.
- 368 metros de panno azul ultramar.
- 32^m,40 de panno encarnado.
- 1.526^m,40 de panno azul, regular, para ponches.
- 1.526^m,40 de baeta encarnada para forro de ponches.
- 12.728^m,70 de baeta azul ferrete.
- 2.203 cobertores de lã encarnada.

Esses artigos serão fornecidos no menor prazo possível.

Os proponentes sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer em porções de 1 metro pouco mais ou menos, não sendo aceitas as que forem apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes.

As propostas serão em duplicata, com referencias a um só artigo e deverão conter o numero e marcas das amostras e, finalmente, declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5% no caso de recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1896.—O secretario. A. B. da Costa Aguiar.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

NOVAS PROPOSTAS PARA A CONSERVAÇÃO DA ESTRADA GERAL DE SANTA CRUZ

Tendo sido apresentada uma unica proposta para a conservação da estrada geral de Santa Cruz, faço publico, de ordem do Sr. Dr. inspector desta repartição, que de novo recebem-se propostas no dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde, para a conservação e melhoramento da mesma estrada, durante o exercicio de 1896, suas pontes, vallas, rios e obras de arte que forem necessarias executar na mesma estrada durante esse anno.

A descripção dos trabalhos e as condições do contracto devem ser prévia e indispensa-

velmente consultadas pelos concurrentes á arrematação na secretaria desta repartição á praça da Republica n. 103.

As propostas devem ser selladas, datadas e assignadas, sendo nellas especificados em algarismos e por extenso, sem rasura e sem emendas, os preços não só da conservação por um anno como das unidades de obras, conforme as especificações e indicações dos referidos contractantes.

Os proponentes farão um deposito prévio de 100\$, nesta repartição, para garantia da assignatura do contracto e perderá o direito a essa quantia aquelle proponente que for preferido e recusar-se assignar o contracto.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 11 de janeiro de 1896.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURSO

De accordo com as disposições regulamentares, acha-se aberta neste districto, até 31 do corrente, a inscripção ao concurso para admissão de praticantes de telegraphia.

Districto do Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1896.—O engenheiro-chefe, Feliciano Benjamim de Souza Aguiar.

Directoria Geral dos Correios

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que se acha prorogada até 15 do corrente, a inscripção para o concurso de praticante e supplente da mesma directoria, publicado em edital do *Diario Official* de 6 de dezembro findo.

De conformidade com o aviso do Sr. ministro da industria, viação e obras publicas, de 9 do corrente, o candidato deverá, no acto da inscripção, apresentar seu requerimento, certidão de idade com que prove ter mais de 18 e menos de 30 annos, excepto si já tiver exercicio no correio, e na falta desta uma justificação prestada em juizo, ou exhibir qualquer diploma scientifico, no qual se faça menção della, e bem assim attestados de que goza boa saude, de que está vaccinado e tem bom procedimento, sendo este ultimo passado pela autoridade policial da freguezia em que o candidato residir.

Ficando tudo mais como se acha no primitivo edital.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 11 de janeiro de 1896.—O Sub-Director, Martinho de Freitas Vieira de Mello.

Administração dos Correios do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSOS

Para conhecimento dos interessados, faço publico que se acha prorogada até o dia 15 do corrente, a inscripção para os concursos de praticante e supplente, e carteiro e supplente, de que tratou o edital desta administração de 4 de dezembro findo.

De conformidade com o aviso do Exm. Sr. ministro da industria, viação e obras publicas, de 9 do corrente, a idade para a inscripção pôde ser de 18 a 30 annos, devendo os candidatos satisfazerem as demais formalidades regulamentares contidas naquelle edital.

Primeira secção, 13 de janeiro de 1896.—Luiz M. de Serqueira Braga, ajudante do administrador.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Fazenda Municipal

Pagam-se hoje:

Aos credores da Prefeitura Municipal de letras A e B por contas de fornecimentos feitos até 30 de junho do anno proximo passado.

1ª secção de Fazenda Municipal, 15 de janeiro de 1896.—O 2º escripturario, Laurentino de Azevedo Nascimento.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Sociedade Anonyma Moinho Fluminense requereu titulo de aforamento dos terrenos accrescidos de accrescidos, fundo do n. 168 á rua da Saude, na extensão de 73^m,92.

De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 13 de janeiro de 1896.—O chefe, Leal da Cunha.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Sra. viscondessa de Mauá requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas á praia do Flamengo ns. 70 e 72.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 19 de dezembro de 1895. O chefe, Leal da Cunha.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Dr. José Ayroza Galvão requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas, á rua da Saude n. 40.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 19 de dezembro de 1895.—O chefe, Leal da Cunha.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Domingos Joaquim da Silva requereu o titulo de aforamento dos terrenos de marinhas e accrescidos correspondentes ao n. 176 da rua da Saude, na extensão de 161^m,85.

De accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem os seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 23 de dezembro de 1895.—O chefe, Leal da Cunha.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José da Cunha Teixeira requereu titulo de aforamento do terreno accrescido aos de marinhas, correspondente ao n. 115 da praia Formosa.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se, como for de direito.

Primeira secção, 25 de dezembro de 1895.—O chefe, Leal da Cunha.

Prefeitura do Distrito Federal

Directoria de Fazenda
SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

De ordem do Sr. director de fazenda, faço publico que de 2 a 31 de janeiro vindouro, far-se-ha a cobrança para o exercicio de 1896 dos alvarás de volantes ou mercadores ambulantes, que comprehende os ganhadores, vendedores de fructas, avez, ovos, peixe, etc., tambem os carrinhos e carrocinhas de mão.

Para conhecimento dos interessados transcrever-se o [paragraph] unico do decreto n. 104 de 21 de agosto de 1894, que diz:

« Aos mercadores ambulantes sem licença para o inicio do seu negocio ou que não tenham pago na respectivo epoca o competente imposto, será imposta a multa de 20\$, sendo apprehendidos os artigos do seu negocio até que effectuem o pagamento do imposto e multa.

Esses artigos serão conservados em deposito e vendidos oito dias depois em hasta publica se não tiver sido feito o pagamento do imposto e multa, devendo ser inutilizados quando houver nelles começo de decomposição. »

Não podendo portanto nenhum mercador ambulante negociar sem licença desta intendencia, e tendo já sido expedidas ordens energicas neste sentido, convido os interessados para no referido mez de janeiro tirarem nesta repartiçao as suas licenças, afim de não incorrerem nas penas da lei.

Sub-directoria de rendas, 4ª secção, 26 de dezembro de 1895.— O chefe, *Alberto Augusto Fernandes*.

Directoria de Obras e Viação
2ª secção

Tendo a prefeitura mandado aterrar o terreno situado á rua Wencesláo, perto do n. 11 (2º districto do Engenho Novo), de accordo com o parecer da commissáo, que o vistoriou de ordem do Sr. Dr. director geral, convido o respectivo proprietario a exhibir o titulo de posse, no prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de apossar-se a prefeitura do mesmo terreno em pagamento das despezas que foram feitas a bem da salubridade publica.

2ª secção, 3 de janeiro de 1896.— *Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 1º official. (.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartiçao, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio Felix Garcia Infante e Camillo da Silva Ferrreira requereram titulo de aforamento dos terrenos de marinhas, correspondentes aos de sua propriedade denominada Fazenda da Barra na Vargem da Tijuca.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretençao, a apresentarem-se nesta repartiçao no prazo de 30 dias, com documentos que provem os seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 10 de janeiro de 1896.— O chefe, *Leal da Cunha*. (.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	à vista
Sobre Londres.....	9 3/16	9 1/32
» Pariz.....	1.041	1.064
» Hamburgo...	1.287	1.311
» Italia.....	—	1.010
» Portugal.....	—	477
» Nova York..	—	5.510
Soberanos.....	23½175.	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices Emp. nacional 1895 port.....	956\$000
Ditas geraes de 1:000\$ de 5 %/o.	959\$000
Ditas convertidas de 1:000\$ de 4 %/o.....	1:282\$000

Bancos

Banco Constructor do Brazil...	12\$000
--------------------------------	---------

Companhias

Comp. Viação Ferrea Sapucahy	8\$500
Dita Loteria Nacional.....	22\$500
Dita F. C. Jardim Botânico.....	125\$000

Obrigações

Obrigações da E. de Ferro Leopoldina de 100\$ 4 %/o.....	14\$000
--	---------

Debentures

Debentures da E. de F. Sorocabana	67\$000
-----------------------------------	---------

Letras

Letras do Banco Credito Real do Brazil (papel).....	58\$000
---	---------

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1896.— *João Jacome de Campos*, syndico interino.

ULTIMA COTAÇÃO DOS FUNDOS PUBLICOS.

Apolices

Apolices do Empréstimo Nacional de 1868.....	2:380\$000
Ditas idem, miudas 1868.....	2:380\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889, port.....	1:720\$000
Ditas idem, de 1889, nom.....	1:600\$000
Ditas idem de 1895, port.....	955\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	952\$000
Ditas convert. de 1:000\$, 4 %/o.	1:282\$000
Ditas idem, miudas, idem 4 %/o.	1:275\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %/o....	959\$000
Ditas geraes miudas, 5 %/o.....	960\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes	980\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$.....	502\$500
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	420\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, de 6 %/o.....	940\$000
Obrigações: idem idem 500 frs. 5 %/o.....	380\$000

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1896.— *João Jacome de Campos*, syndico interino.

Fica transferido para quando se annunciar a venda por alvará de 60 apolices geraes de 1:000\$ de 5 %/o; a que tinha de proceder hoje em Bolsa o corretor João Ferreira dos Santos.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1896.— *João Jacome de Campos*, syndico interino.

RECTIFICAÇÕES

A taxa de cambio do dia 13 do corrente a 90 d/v sobre Londres, é 9 3/16 e não 9 1/16 como sahi publicado; as apolices convertidas cotadas nesse mesmo dia a 1:275\$, são miudas e não de 1:000\$ como tambem foi publicado e assim como, não publicou essa redacção a cotação de Soberanos a 26\$050, que foi na respectiva nota.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1896.— *João Jacome de Campos*, syndico interino.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco dos Funcionarios Publicos

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1895

Activo

Caixa—dinheiro em cofre....	30:368\$929
Juros e garantia de empréstimos por cobrar.....	9:324\$501
Seguros de vida, contas de deposito, idem.....	8:843\$253
Mutuarios, saldo desta conta	690:442\$311
Debentures, em carteira.....	591:800\$000

Estampilhas

Acções caucionadas, deposito da directoria.....	10:000\$000
Objectos de expediente, saldo desta conta.....	566\$731
Alugues de casas de mutuarios, idem.....	1:641\$242
Movéis, e utensilios, idem....	6:593\$162
Diversas contas.....	105:746\$433

Passivo

Capital— 15.000 acções de 50\$ cada uma.....	750:000\$000
Caução da directoria, saldo desta conta.....	10:000\$000
Letras a pagar, idem.....	1:000\$000
Debentures, pela emissão autorizada.....	600:000\$000
Contas correntes, saldo desta conta.....	465\$860
Saldos de vencimentos, idem.	8:812\$069
Diversas contas.....	270\$000
Fundo de reserva.....	41:963\$236

Dividendos:

1º ao 8º não reclamados.....	4:509\$700
9º a distribuir na razão de 92 ao anno.....	33:750\$000
Imposto de 3 1/2 %/o.	1:181\$250
Saldo que passa ao semestre seguinte.....	39:440\$950
	3:427\$967

S. E. ou O. 1.455:380\$082

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1896.— *Emilio Fernando da Rocha*, presidente interino.— *João Baptista da Silva Sobrinho*, guarda livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1895

Debito

Despezas geraes.....	35:541\$499
Juros de debentures.....	296\$000
Mutuarios, prejuizos nesta conta por fallecimentos e demissões.....	1:927\$004
Objectos de expediente, deducção de 20 %/o.....	141\$582
Fundo de reserva:	
10 %/o dos lucros liquidos deste semestre.....	4:204\$290
Dividendos:	
9º a distribuir..	33:750\$000
Imposto de 3 1/2 %/o.	1:181\$250
Saldo que passa ao semestre seguinte.....	3:427\$967
	84:219\$701

S. E. ou O. 1.455:380\$082

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1896.— *Emilio Fernando da Rocha*, presidente interino.— *João Baptista da Silva Sobrinho*, guarda livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1895

Credito

Saldo anterior.....	3:644\$513
Juros e garantia de empréstimos, lucro nesta conta....	73:097\$523
Premios de cartas de fiança idem.....	299\$876
Commissáo de empréstimos idem.....	2:405\$895
Seguros de vida do banco, idem	4:476\$934
Descontos, idem.....	283\$750
Juros de letras a prazo fixo idem.....	11\$210
Saldo que passa ao semestre seguinte.....	84:219\$701

S. E. ou O. 84:219\$701

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1896.— *Emilio Fernando da Rocha*, presidente interino.— *João Baptista da Silva Sobrinho*, guarda-livros.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1.988 — *Memorial descriptivo, acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para—Systema aperfeçoado de cigarreiras e envoltorios para cigarros e charutos.—Invenção de Euphrasio Manoel do Couto, residente nesta Capital Federal*

A cigarreira ou envoltorio de minha invenção, representada no desenho annexo é constituída como se póde verificar pela amostra que acompaña esse memorial, por duas capas ou folhas *a* e *b* (figs. 1, 2 e 3) de papel grosso, papelão ou de qualquer outra materia apresentando a resistencia conveniente, de forma rectangular, apresentando-se as duas folhas da mesma largura em frente uma da outra, de modo a se poder collocar entre ellas os cigarros ou charutos, sendo as mesmas ligadas por meio de cadarços, fitas ou cordões *c* e *d*, elasticos ou não, do seguinte modo:

Um par de cadarços *c* parallelos entre si, indo da beira *o* á beira *m*, prendem as suas extremidades *e* e *f* nas faces exteriores das capas *a* e *b* dobrando-se para esse fim pelas beiras já mencionadas *m* e *o*.

Um segundo par de cadarços *d* do mesmo comprimento que o primeiro une de um modo semelhante as duas faces exteriores *a* e *b* dobrando este pelas beiras *n* e *p*. Esses cadarços são perpendiculares ás beiras *m*, *n*, *o*, *p*.

Graças á disposição dos cadarços, que acaba de indicar, comprehende-se facilmente que se póde abrir a cigarreira da esquerda para a direita, por exemplo, fazendo a capa *a* girar em volta da beira *p*, servindo essa de eixo de rotação, como indicado pela frexa 1, até ficarem as duas capas em um mesmo plano, como indicado (fig. 3).

Abri-se-hia da direita para a esquerda, fazendo girar a capa *a* no sentido indicado pela frexa 2, para que a cigarreira se apresentasse, quando aberta, em posição symetrica á que mostra a fig. 3.

Nos seios *r* e *s* formados pelos cadarços, introduzem-se os cigarros, que ficam seguros entre os ditos cadarços e as faces interiores das capas.

Convem notar que quando se effectuam os movimentos para abrir e fechar a cigarreira, os cigarros nunca ficam aban tonados pelos cadarços que sempre os seguram de encontro ás capas, apezar de se substituir uns os outros sobre os cigarros, quando por meio de duas meias voltas, dadas por uma das capas (a carteira já estando aberta) muda-se a posição relativa das ditas capas.

Os cadarços que unem as capas podem ser dispostas por pares alternados, como representa a fig. 4, ou symetricos, como representado (fig. 5) ou distribuídas igualmente, ficando, por exemplo, quando a cigarreira se acha aberta, um de um lado e dous do outro (fig. 6)

Nos seios formados pelos cadarços, os cigarros podem ser simplesmente seguros pelos ditos cadarços (fig. 4), como tambem uma cobertura de papel dobrado sobre os cigarros póde-se interpor entre estes e os cadarços (fig. 5) ou ainda os cadarços podem servir para unir dous envoltorios, contendo cigarros (fig. 6).

A fig. 7 representa em perspectiva a cigarreira (fig. 4), quando fechada.

Reservo-me empregar na fabricação das cigarreiras aperfeçoadas do meu systema, todos os modos de combinar os cadarços entre si como tambem de combiná-los com as diversas formas e disposições de envoltorios, no sentido dos (em numero restricto) representados, a titulo de especimens, nas figs. 4, 5, 6 e 7, emtanto que essas combinações não alterem o principio da invenção.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Em um systema aperfeçoado de cigarreiras e envoltorios para cigarros e charutos:

1^o, duas capas ou folhas de papel grosso, de papelão; ou de qualquer outra materia apropriada, de resistencia conveniente, de forma rectangular, unidas por cadarços, fitas, cordões ou outros artefactos semelhantes, elasticos ou não, de modo a permittir ás capas de se mover relativamente uma a outra: como foi substancialmente descripto;

2^o, cadarços, fitas, cordões, etc., parallelos, de comprimento igual, cujas extremidades fixam se depois de dobrar-se, pelas beiras oppostas das capas, sobre as faces exteriores das ditas capas;

3^o, capas e cadarços, fitas, cordões, etc. combinados para sujeitarem presos, os cigarros ou charutos que recebem, e servir de envoltorios para os mesmos.

Tudo como substancialmente descripto e representado pela amostra e pelo desenho annexo para os fins especifica los.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1895.—
Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

N. 1.989 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para processo de fabricação de pó insecticida denominado Pyrethro. Invenção de René Coulon, morador no municipio de Caxias (estado do Rio Grande do Sul).*

A presente invenção tem por objecto um novo processo de tratamento das flores da planta denominada Pyrethro (anaciclus pyrethrum) com o fim de obter um pó insecticida de um effeito muito activo.

O modo de operar é o seguinte:

Apanhadas por um tempo secco, quando bem abertas, as flores, são immediatamente depositadas, sobre um soalho, em montes apresentando cada um o volume de um metro cubico approximadamente ou deitadas em caixas desta mesma capacidade, depois de ligeiramente calcadas, são em seguida cuidadosamente cobertas com lonas ou com cobertores.

As flores permanecem assim até que o calor que se desenvolve nos montes ou nas caixas, devido á fermentação que se produz na massa das flores, alcance uma elevação de 45 a 50 graus centigrados. A cor apresentada pelas flores neste momento da operação é de louro escuro bem uniformisado.

Desfeitos em seguida os montes ou esvaziadas as caixas, são as flores, em acto contínuo, estendidas sobre lençoes, preparados com um tecido de malhas largas, e expostas em correntezas de ar, seja em uma estufa, seja ao sol, conforme o estado do tempo, até ficarem convenientemente secas, conforme a amostra n. 1, sendo neste estado recolhidas ao abrigo da humidade até chegar a occasião de reduzir-as em pó.

Nessa occasião as flores estendem-se sobre peneiras de tecido metallico.

Si a quantidade que se quer tratar for pequena, as flores são postas dentro de um forno do feito daquelles empregados pelos padeiros, estando o dito forno, aquecido á temperatura á qual si acha quando delle se retira o pão já cozido; se a quantidade a tratar for grande, levam-se ellas então em uma estufa apropriada, aquecida á temperatura de 80 a 85 graus centigrados, onde demoram até que fiquem bem secas e esmagando-se com facilidade entre os dedos, neste estado descasca-se ellas summarialmente e em seguida, estando ainda quentes, são submettidas á operação tendo por fim reduzir-as ao estado de pó, mais ou menos fino, conforme as conveniencias.

Emprego para esse fim moelhos do genero dos de moer trigo com as pedras horizontaes, sendo a pedra inferior *a* (figs. 1 e 2) ou fixa com a superficie operadora um pouco concava, toda picada. O picado que adopto é fino em *c* na zona contigua á circunferencia exterior da pedra, indo ficando rugoso e

mais grosseiro á medida que se approxima do centro *b* da mesma.

As ranhuras *d* são quasi razas á superficie da pedra.

Na pedra de cima ou gyratoria *h* (figs. 3 e 4) são abertas ranhuras *i* as quaes, fundas de um centimetro, em *m* perto do furo *l* da dita pedra, vão diminuindo de profundidade á medida que se afastam do centro, até chegarem, quasi rentes, á superficie picada da pedra quando attingem á sua circunferencia em *n*.

As pedras que emprego são postas em movimento por meio de força motora de qualquer natureza.

A amostra n. 2 é a do pó insecticida obtido por meio da moagem praticada com as pedras mencionadas.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Em um processo de fabricação de pó insecticida denominado «Pyrethro»:

1^o. A fermentação das flores do «Pyrethro», colhidas quando bem abertas, em montes sobre um soalho ou em caixas, cobertos com lonas ou com cobertores, deixando-se a dita fermentação operar-se até que a temperatura que se desenvolve na massa das flores, se eleva a 45 ou 50 graus centigrados, e que a cor apresentada pelas flores seja de um louro escuro uniforme;

2^o. A exposição em correntezas de ar, ao sol ou em estufa, das flores fermentadas estendidas sobre lençoes de tecido de malhas abertas, até ficarem perfeitamente secas;

3^o. A passagem em forno ou em estufa, das flores fermentadas secas, estendidas sobre peneiras metallicas, para em seguida serem summarialmente descascadas e levadas a um moelhos de pedra quando ainda quentes;

4^o. A moagem das flores descascadas e quentes em moelhos de pedras horizontaes, cujas faces operadoras foram preparadas como substancialmente descripto.

Tudo como acima descripto e representado pelo desenho e amostras para os fins especificados.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1895.—
Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

ANNUNCIOS

Banco da Lavoura e do Comercio do Brazil

Do dia 14 do corrente em diante, se pagará na thesouraria deste banco, das 11 ás 2 horas da tarde, o dividendo do semestre findo em 31 de dezembro proximo passado, á razão de 6% por acção integrada e 3% pelas de 50%.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1896.—
O director-presidente, João Valverde de Miranda.

Imprensa Nacional

VENDA DE APARAS DE PAPEL

Não tendo sido accoita a proposta apresentada para a compra de aparas de papel e papel inutilisado, durante o corrente anno, de ordem do Sr. administrador, faço publico que, na secretaria deste estabelecimento, recebem-se novas propostas em carta fechada, para o mesmo fim, até ao dia 18 do corrente mez, ao meio-dia; devendo os proponentes declarar o preço maximo por kilogramma, assim como que se obrigam a retirar o papel dentro de tres dias e a effectuar o pagamento mensalmente.

O proponente preferido depositará 200\$ na thesouraria deste estabelecimento, para garantia da execução do seu contracto.

O actual contractante terá preferencia no caso de igualdade de preço, e a demora na retirada ou no pagamento, sem motivo justificado, importará a rescisão do contracto.

Secção Central, 9 de janeiro de 1896.—
O chefe, A. Ribeiro Ferreira.

Rio de Janeiro—Imprensa Nacional—1896.